

PORTARIA Nº 1464/2018

DATA: 23.08.2018

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

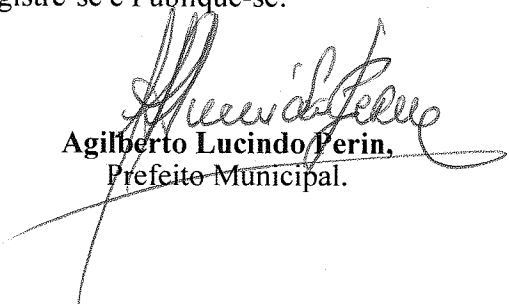
Art. 1º) Conforme pedido, exonerar a partir da data de 02.07.2018, a Servidora Sra. Maria Aparecida Duart da Rosa Allebrandt, portadora do CPF nº 020.957.399-65 e Cédula de Identidade RG nº 7.238.104-1, expedida pela SSP/PR, Cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horaria de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02.07.2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.